



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21220.000131/2024-58

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 34/2024

Dispensa de Licitação, NORMA DE ORGANIZAÇÃO (NOC) 10.901 – REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RLC ART 416, II.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA INFOART INFOMÁTICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA SEDE DA CONAB/SUREG-PI E UNIDADES ARMAZENADORAS.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, compondo parte da estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 01 de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto 8.945 nº, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.77/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0368-86 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, doravante denominada CONAB, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional **DANILO ROCHA BRITO VIANA** conforme Portaria nº 113, de 28 de março de 2022 e pelo Gerente de Finanças e Administração **ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109, de 23 de março de 2020, parte doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **INFOART INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº : 14.352.577/0001-77, com sede av. Avenida Senador Area Leão, 1399, Sala 02 - Jóquei, **Teresina - PI**, 64.049-110., neste ato representado pelo Sr. Wellington Braz Aguiar de Sousa, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21220.000131/2024-58 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC, da Lei pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - do Contrato, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - nº 34/2024, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de mais 12 (doze) meses, com validade a partir de **05/11/2025 a 05/11/2026**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 05 (cinco) anos contados da data da assinatura do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES): 229503; Fonte de Recurso: 1000A002SE; Natureza da Despesa: 339040; Plano Interno: ADM TIC e Conforme Notas de Empenho Nº2025NE000018.

3.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Assinam pela Contratante - CONAB:

Alessandro Mendes da Costa

Danilo Rocha Brito Viana

Analista/Gerente de Finanças e Administração
Gerente

Analista/Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

Assina Pela Contratada:

Wellington Braz Aguiar de Sousa
Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 22/09/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 26/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON BRAZ AGUIAR DE SOUSA, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45796387** e o código CRC **A3010D17**.

Referência: Processo nº.: 21220.000131/2024-58

SEI: nº.: 45796387